

PORTARIA Nº 010/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

***“EXONERA ASSESSORA JURÍDICA DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
GRANDE SARANDI”***

ANDRÉ SIGNOR, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, no uso de suas atribuições legais que Lei o Estatuto do Órgão e, considerando a deliberação do Conselho de Prefeitos,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi – CISGS, **KAROL ARALDI DA SILVEIRA**, CPF Nº 032.520.400-42, do cargo de Assessora Jurídica a contar de 01/10/2025, fazendo jus aos benefícios da Lei.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO, NOVA BOA VISTA-RS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS
DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

André Signor
Presidente do CISGS

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**